

LEI Nº 9, DE 17 DE ABRIL DE 1997

"Modifica a denominação de rua na cidade de Monte Formoso".

A Câmara Municipal de Monte Formoso decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Herculano Silva, a Rua Joáima, nesta cidade de Monte Formoso.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a colocação de placa de identificação da referida rua correndo as despesas por conta de dotações próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso, 17 de abril de 1997



---

José Alves Soares  
Prefeito Municipal